



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 5663 /2012**  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

**L I D O**  
Em 30/05/12  
M. B. B.  
Assessoria do Plenário

Sugere ao Chefe Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal que, promova a revitalização das quadras de esporte localizadas nas Quadras abaixo citadas, na região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras Distrito Federal que, promova revitalização das quadras de Esporte localizadas nas Quadras 04/05, 02/03 e 01 do Setor QNR em Ceilândia, na região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de uma reivindicação dos moradores daquela cidade, que carece de um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Embora a cidade de Ceilândia tenha um grande contingente populacional, a região administrativa anda em débito com essas revitalizações. Pois esses espaços recuperados podem trazer para comunidade momentos de alegrias e descontração.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 18 de Maio de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital.

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 5663/2012  
Folha Nº 03 - ref

CMR

ASSISTENTE DE SERVIÇO E DISTRITO, 25/05/2012 13:54


*Handwritten note: Pausa / 25%*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 31/10/2012

  
ITAMAR PINHEIRO LIMA  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694

Sector Protocolo Legislativo  
SD N° 5663/2012  
Folha N° 02 - 4